
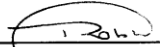
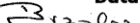


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO 1:  
Finanças I**



Igreja Presbiteriana  
do Brasil  
PROTOCOLO Nº CEXLIII  
  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB  
Data: 23/03/2007  


Quanto ao documento 242

**Ementa: Relatório de Exames dos pareceres do Conselho Fiscal da  
RPC de 2004 e 2005**

**Considerando a existência do Doc. 241, em trâmite pela Sub-Comissão  
de Finanças II, que reitera as exigências anteriormente feitas;**

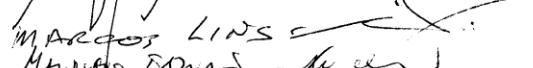
**O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:**

- 1. Tomar conhecimento;**
- 2. Declarar prejudicado o documento.**

Sala das Sessões, 23 de março de 2007

Relator 

Sub-relator 

Membros   
**MARCOS LINS**  
**Atencio Berra**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO  
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: JPEF**

**Ementa:**

**Relatório de Exames dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2004 e 2005**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº242**

Destino:  
SUB COMISSÃO I  
(2007)

**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 19/03/2007**

Cópia



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**JUNTA PATRIMONIAL,  
ECONÔMICA E  
FINANCEIRA**

**Ofício PLmar07-19**

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.  
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes  
DD. Secretário Executivo da IPB  
Belo Horizonte, MG

**Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE**

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
<b>PLnov06-29</b>	IPES – transferência de administração	
<b>PLmar07-01</b>	Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP	
<b>PLmar07-02</b>	Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyan	
<b>PLmar07-03</b>	Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho	
<b>PLmar07-04</b>	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
<b>PLmar07-05</b>	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
<b>PLmar07-06</b>	Proposta Orçamentária para 2.007	

AA

<b>PLmar07-07</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
<b>PLmar07-08</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
<b>PLmar07-09</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
<b>PLmar07-10</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
<b>PLmar07-11</b>	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
<b>PLmar07-12</b>	Relatório de Auditoria da APMT	
<b>PLmar07-13</b>	Relatório de Auditoria da JMN	
<b>PLmar07-14</b>	Relatório de Auditoria na RPC	
<b>PLmar07-15</b>	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
<b>PLmar07-16</b>	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 – Doc. LX	
<b>PLmar07-17</b>	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
<b>PLmar07-18</b>	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	



Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,

  
 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**  
 Secretário



**JUNTA PATRIMONIAL,  
ECONÔMICA E  
FINANCEIRA**

**Ofício PLmar07\_15**

Limeira, 05 de março de 2.007.

À  
**COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO**  
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
DD. Secretário Executivo  
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho  
Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

**DOC. 33, do Rev. Marcio Tadeu De Marchi – Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC referentes contas de 2.004 e 2005 e documentação.** A JPEF resolve: 1. Informar a CE que o órgão cumpriu a Resolução CE-2006 – Doc. 4, tendo remetido tempestivamente os relatórios e colocado à disposição a documentação; 2. Informar que as pendências e observações que devem ser feitas são as mesmas que constam da Auditoria levada a efeito no corrente ano com referência ao exercício de 2.006.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,



Rev. Marcio Tadeu De Marchi  
**Secretário**

Rua Jorn. Álvaro Corrêa, 102 – Jd. Paulista – 13.484-416 – LIMEIRA, SP  
**E-mail:** mtdmarch@uoi.com.br **Telefones:** 19-3441-7022(res.) 19-3442-5711 (esc.) - 19-9726-0560